

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**AQUISIÇÃO DE BENS OU SERVIÇO – COMPRA**

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Prefeitura Municipal de Terra Alta, Documento de Formalização da Demanda – DFD para Aquisição/Prestação de Serviços.

ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA/PA.
SETOR REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL(IS)PELA DEMANDA:	Gleiber Monteiro Barbosa
EMAIL:	semed.talta@yahoo.com.br

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

1.1. O presente documento manifesta a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel S10), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Terra Alta/PA,

1.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por finalidade garantir o fornecimento contínuo de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel S10) destinados ao abastecimento da frota de veículos vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Terra Alta/PA, assegurando a continuidade das ações e serviços públicos educacionais prestados à população.

A contratação justifica-se pela necessidade permanente de abastecimento dos veículos utilizados no transporte de servidores, equipes técnicas e materiais pedagógicos, no acompanhamento das atividades das unidades escolares, na realização de visitas técnicas, ações de supervisão pedagógica, fiscalização de contratos, transporte de equipamentos e apoio às atividades administrativas e operacionais da rede municipal de ensino.

Ressalta-se que os veículos da Secretaria Municipal de Educação desempenham papel essencial na execução das políticas públicas educacionais, especialmente no suporte às escolas da rede municipal, no acompanhamento das atividades pedagógicas, na distribuição de materiais escolares, no atendimento das demandas administrativas e no desenvolvimento de ações voltadas ao fortalecimento da educação pública municipal.

A ausência ou insuficiência do fornecimento de combustíveis poderá comprometer diretamente a execução dos serviços educacionais, ocasionando dificuldades no acompanhamento das unidades de ensino, atrasos na distribuição de materiais e equipamentos, prejuízos ao suporte administrativo e pedagógico das escolas e comprometimento da continuidade das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Dessa forma, a contrata  o pretendida visa assegurar a continuidade dos servi os p blicos educacionais, a operacionaliza  o da frota municipal, a efici ncia administrativa, a economicidade na aplica  o dos recursos p blicos e o adequado atendimento  s necessidades da comunidade escolar, contribuindo para a melhoria da qualidade dos servi os prestados pela Secretaria Municipal de Educa  o de Terra Alta/PA.

1.3 BENEF CIOS OCASIONADOS COM A CONTRATA  O

A contrata  o de empresa especializada para o fornecimento de combust veis (Gasolina Comum e Diesel S10) proporcionar  benef cios diretos e indiretos   Secretaria Municipal de Educa  o e   comunidade escolar do Munic pio de Terra Alta/PA, garantindo o funcionamento cont nuo da frota utilizada na execu  o dos servi os educacionais.

Entre os principais benef cios decorrentes da contrata  o destacam-se a continuidade das atividades educacionais e administrativas, a manuten  o da mobilidade das equipes t cnicas e pedag gicas, o suporte  s a  es de acompanhamento das unidades escolares e a garantia da log stica necess ria para o transporte de materiais, equipamentos e documentos relacionados  s atividades da educa  o municipal.

O fornecimento regular de combust veis permitir  que os ve culos da Secretaria permane am em pleno funcionamento, assegurando maior efici ncia na realiza  o de visitas t cnicas, supervis es pedag gicas, distribui  o de materiais escolares, acompanhamento das escolas da zona urbana e rural e atendimento das demandas administrativas da rede municipal de ensino.

Al m disso, a contrata  o contribuir  para a preserva  o do patrim nio p blico, uma vez que a utiliza  o de combust veis de qualidade e dentro das especifica  es t cnicas recomendadas pelos fabricantes favorece o desempenho dos ve culos, reduz desgastes prematuros, minimiza custos com manuten  o corretiva e amplia sua vida  til.

Outro benef cio relevante consiste na garantia da continuidade dos servi os p blicos educacionais, evitando interrup  es decorrentes da falta de abastecimento e proporcionando maior seguran a operacional  s atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educa  o.

Dessa forma, a presente contrata  o visa assegurar efici ncia, economicidade, continuidade dos servi os educacionais, seguran a operacional e melhoria da capacidade de atendimento da rede municipal de ensino, garantindo condi  es adequadas para a execu  o das a  es governamentais e para a presta  o de servi os de qualidade   popula  o de Terra Alta/PA.

2. QUANTIDADE DE SERVI O A SER CONTRATADO.

ITEM	DESCRI��O	QUANT
1	GASOLINA	192.960
2	DIESEL S-10	180.480

3.1. Prazo de Início do Fornecimento

O fornecimento dos combustíveis deverá ser iniciado imediatamente após a assinatura do contrato e emissão da ordem de fornecimento, observadas as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

3.2. Prazo de Vigência

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, especialmente conforme disposto no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que devidamente justificado e demonstrada a vantajosidade para a Administração.

3.3. Local e Horário de Fornecimento

O abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, será realizado diretamente no estabelecimento da empresa contratada, localizado no Município de Terra Alta/PA, mediante apresentação de requisição ou autorização emitida pelo setor competente.

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a demanda da Administração, durante todo o período de vigência contratual, observando-se os horários de funcionamento do posto de abastecimento e garantindo atendimento adequado às necessidades operacionais da frota municipal.

A contratada deverá manter condições regulares de funcionamento, estoque suficiente dos combustíveis contratados e estrutura adequada para atendimento dos veículos oficiais, assegurando a continuidade do abastecimento e a regular execução dos serviços públicos municipais.

4. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

4.1. Identificação do integrante

4.1.1. Nome do servidor resp. pela Fiscalização: Mychel Kledson Pardaul Silva Lima, mediante portaria nº 010/2025 da Prefeitura Municipal de Terra Alta/PA.

Lotação: Secretaria Municipal Administração de Terra Alta/PA.

Terra Alta- PA, 12 de março de 2026.



Gleiber Monteiro Barbosa
Secretário Municipal de Educação